Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.553, DE 13 DE AGOSTO DE 1999.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 3.104, de 09/11/98, e com a finalidade de regularizar a atual composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1° - São nomeados os seguintes cidadãos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, conforme a Lei Municipal n° 3.104, de 09 de novembro de 1998 e atas n °. 01/99 de 07.01.99 e 02/99 de 22.06.99:

I - LOURDES CLARI CALDART DALFOVO, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II – LÍBERA PIVOTO BRESOLIN, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

III - representante dos professores e dos diretores das escolas públicas do Ensino Fundamental:

Titular: Professora ADRIANA RICHIT
Suplente: Professora LISANDRA PIOVEZAN

IV – representante de pais e de alunos:

Titular: ANTÔNIO CESNIOWSKI
Suplentes: MARILENE SARTOR BRIANI
JOÃO CARLOS PIMENTEL

V – representante dos servidores das escolas públicas do Ensino Fundamental:

Titular: ANA MARIA DO AMARAL E SILVA
Suplente: VERA REGINA FERREIRA

VI – SALETE ANDREIS MOCCELIN, representante do Conselho Municipal de Educação.

Presidente: SALETE ANDREIS MOCCELIN

Secretário: JOÃO CARLOS PIMENTEL

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a 08.01.99.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de agosto de 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ANGELA MARIA SALVI TIRELLO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração